

DECRETO Nº 6.387, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre medidas de enfrentamento da COVID-19 no âmbito do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É prorrogado, até 11 de fevereiro de 2022, o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "b", do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020, no sentido de incumbir aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual que determinem a prestação de jornada laboral mediante trabalho remoto, em seus respectivos âmbitos, às gestantes e lactantes que, sob recomendação médica, não possam ser imunizadas contra a Covid-19.

§1º Considera-se, para o fim do disposto no *caput* deste artigo, a lactante com lactente de até um ano de vida.

§2º A autorização para o cumprimento de jornada laboral mediante trabalho remoto pelas gestantes e lactantes é condicionada à apresentação, ao departamento de gestão de pessoas do órgão de lotação da servidora, de laudo médico específico que ateste a contraindicação da imunização.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.775 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GIULIA MIE KOJO SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo - DASP-2, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 3 de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.777 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor Fiscal - FC-FAZENDA-1, na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de setembro de 2021:

1. ERNANDES ALMEIDA DA SILVA, matrícula 273652-1;
2. OSMAR PEDRO DA SILVA, matrícula 510352-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 1º de janeiro de 2022:

1. ANA PATRÍCIA DOS SANTOS, matrícula 1270230-1, FCA-4;
2. CLAUDINETE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1288334-1, FCA-3;
3. CLEUZA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 452224-2, FCA-3;
4. EDILSON SALES DE OLIVEIRA, matrícula 935119-4, FCA-2;
5. ELVES KERLEN CARDOSO MESQUITA, matrícula 821382-1, FCA-6;
6. FABIANA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 43040-6, FCA-3;
7. GLAUCIA ALVES GOMES, matrícula 588496-2, FCA-2;
8. JOANICE SILVA COELHO, matrícula 1156373-2, FCA-3;
9. JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO, matrícula 935960-3, FCA-4;
10. LEILIAN PEREIRA ALVES, matrícula 907203-4, FCA-3;
11. LUCAS PEREIRA CAVALCANTE, matrícula 1285041-1, FCA-3;
12. MARCELO CARVALHO BUENO, matrícula 855525-2, FCA-4;
13. MELÂNIA KÁSSIA BARBOSA E SILVA, matrícula 11231610-1, FCA-1;
14. NEIVA CASTANHEIRA DOS REIS, matrícula 1015532-1, FCA-2;
15. NURIA PEREIRA DE SOUZA MELLO, matrícula 11144262-2, FCA-4;
16. OSMAR PINTO, matrícula 356740-2, FCA-2;
17. TELMA CRISTINA NUNES BEZERRA, matrícula 11554002-1, FCA-1;
18. VANESSA MAIA ROBERTO DE MELO LIMA, matrícula 11153008-1, FCA-2;
19. WEILIAN INOCÊNCIO DOS SANTOS PAIVA, matrícula 810918-1, FCA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 22 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Assessoramento, com denominações e símbolos especificados, na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2022:

1. ALINE RODRIGUES ALVES, matrícula 795218-1, Função Comissionada de Assessoramento Contábil, FCAC-1;
2. EDEISA DA CRUZ GUIMARÃES GUERRA, matrícula 656401-2, Função Comissionada de Assessoramento de Controle Interno, FCACI-1;
3. FERNANDO ALEXANDRE DA MATA, matrícula 46040-1, Função Comissionada de Assessoramento Contábil, FCAC-1;
4. GEOVANI CALDAS DA SILVA, matrícula 1279068-1, Função Comissionada de Assessoramento Contábil, FCAC-1;
5. JOANDERSON DOS SANTOS SILVA, matrícula 11529636-1, Função Comissionada de Assessoramento Contábil, FCAC-1;
6. JOSÉ ALVES BRANDÃO, matrícula 680890-2, Função Comissionada de Assessoramento Contábil, FCAC-1;
7. LUCIANO SERPA SILVA, matrícula 38330-5, Função Comissionada de Assessoramento Contábil, FCAC-1;
8. MARCELA RIBEIRO GONÇALVES FARENZENA, matrícula 84879-2, Função Comissionada de Assessoramento Contábil, FCAC-1;
9. MARIKA MIDORI TAKAYAMA, matrícula 834110-1, Função Comissionada de Assessoramento Contábil, FCAC-1;
10. PATRÍCIA REGIANE MACHADO NEPOMUCENO, matrícula 895031-2, Função Comissionada de Assessoramento Contábil, FCAC-1;
11. SUZANA MATIAS GONDIM, matrícula 576715-1, Função Comissionada de Assessoramento de Controle Interno, FCACI-1;
12. THIAGO LEAL DA SILVA, matrícula 11140178-1, Função Comissionada de Assessoramento Contábil, FCAC-1;
13. VALTER SOARES DAMACENA, matrícula 927500-2, Função Comissionada de Assessoramento Contábil, FCAC-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil